



ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

**PORTARIA Nº 005/2010**

*Constitui Comissão Especial para  
Reformulação, Adaptação e Modernização da  
Lei Orgânica Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no art. 61 a 67 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em atendimento ao Requerimento nº 231/09, para compor a Comissão Especial para Reformulação, Adaptação e Modernização da Lei Orgânica Municipal, os Vereadores: Vinícius Sâmor de Lacerda, Rosângela Maria Alfenas de Andrade, Luiz Alberto Gravina, como membros titulares; e Antero Gomes de Aguiar, Jorge Custódio Gervásio e Paulo César Raymundo, como suplentes.

Art. 2º. Esta Comissão funcionará por um prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 3º. O Presidente será escolhido pelos membros da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de fevereiro de 2010.

Ubá, 22 de fevereiro de 2010.

Vereador Cláudio Ponciano  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá